



TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 98 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.":

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, na cidade de Fernão-SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal,, Senhor **Eber Rogério Assis**, possuidor do CPF nº 276.***.198-52 e do RG nº 25.***.496-6 SSP/SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, estabelecida na Est Samuel Aizemberg, 1100, no município de São Bernardo, Estado de São Paulo, representado por seu diretor: **Hamilton Pletsch**, CPF nº 642.***.760-15 e RG nº 70.***.771-46, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento de Termo de cancelamento de item da Ata de Registro de Preços nº. 009/2025

**CLAÚSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Considerando a justificativa apresentada pela **CONTRATADA** para o cancelamento do item 98 da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, em razão de sua inexecutabilidade, tendo em vista que o exportador estrangeiro da matéria-prima encontra-se temporariamente impossibilitado de realizar a remessa do produto, ocasionando o impedimento do fornecimento e o conseqüente desabastecimento do medicamento no mercado, sem previsão de regularização do estoque, conforme informado pelo fabricante Hipolabor Farmacêutica Ltda., e com fundamento no item 9.18, "e", do Edital e no inciso V do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica cancelado o item a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto	Un.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
98	016.016.257	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO Marca: GENÉRICO / HIPOLABOR /RMS: 1134301650035	CPR	3.000	0,045	135,00

**CLAÚSULA SEGUNDA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, não modificadas por este Termo.

**CLAÚSULA TERCEIRA
DO FORO**

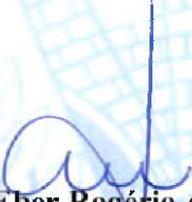
3.1. Será competente o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo Aditivo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais



privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Fernão, 08 AGO. 2025


Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal
Signatário da A.R.P.

HAMILTON
PLETSCH:64
266176015

Assinado de forma
digital por HAMILTON
PLETSCH:64266176015
Dados: 2025.08.07
12:07:24 -03'00'

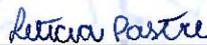
Hamilton Pletsch
Diretor
Detentor da A.R.P.

Testemunhas:

1-


Micheli Pin dos Santos Vicencette
RG: 40.295.047-1
Encarregado de Licitações e
Contratos

2-


Leticia Vitória Fonseca Pastre
RG: 58.250.606-2
Assistente Administrativo



**ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº11/2021)**

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão, CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº. 106, no município de Fernão/SP.

DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, estabelecida na Est Samuel Aizemberg, 1100, no município de São Bernardo/SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025.

OBJETO: O cancelamento do item 98 da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 08 AGO. 2025.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Hamilton Pletsch

Cargo: Diretor

CPF: 642.***.760-15

Assinatura:

**HAMILTON
PLETSCH:64
266176015**

Assinado de forma
digital por HAMILTON
PLETSCH:6426617601
5
Dados: 2025.08.07
12:10:44 -03'00'



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 253.***.708-80

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Adriana Pettenucci da Fonseca Santos

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 306.***.348-89

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal da Ata (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Najila Ritz Viana Moreti

Cargo: Farmacêutica

CPF: 385.***.718-65

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal da Ata (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Wilson Joly Kempe Junior

Cargo: Farmacêutico

CPF: 255.***.708-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal da Ata (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Angélica Da Silva Santos Fonseca

Cargo: Auxiliar de Farmácia

CPF: 418,***.438-32

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

DETENTORA DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº. 05.847.630/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 009/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 AGO. 2025.

OBJETO: O cancelamento do item 98 da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 08 AGO. 2025.

RESPONSÁVEL: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: